

18 – Associação dos Suinocultores Norte MS - SUINORTE
 19 – Associação dos Suinocultores Guassú e Região - ASSUGUASSÚ
 20 - FUNDAÇÃO MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias
 21 - JBS S/A – Unidade Frigorífica de Suínos
 Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
 Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
 Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 178/2021 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor : Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/ N° 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n° 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades-Fim**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (Nºde Caixas)	Observação Complementar
39	39.1	39.1.1	39.1.1.1 Ofícios de Expediente (Expedido e Recebido)	2001-2015	32	Original

Obs: Massa documental oriunda do Departamento de Operações de Fronteira – DOF/SEJUSP/MS, sediado em Dourados/MS, através da Comunicação Interna – CI n° 151 de 04.08.2021.

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2021

João Carlos Guasso
 Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
 Supervisora

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 918 – DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Glória de Dourados - MS, triênio 2021/2024, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº 489 de 10 de dezembro de 2009, que institui o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Glória de Dourados-MS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Glória de Dourados- MS, para o triênio 2021/2024.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I – Representante da Polícia Civil;

II – Representante da Polícia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Carla Vianney Guimarães – Presidente - RG Nº 1111637 SSP/MS;

II - Daniel Alves Siebra – Vice-Presidente RG Nº 613.434/SSP/MS;

III - Marly Ardaya Fagundes – 1ª Secretária - RG Nº 443.625/SSP/MS;

IV -Euzira Rodrigues Coutinho – 2º Secretário - RG Nº 970.496/SSP/MS.

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

I - José Carlos Marinho de Souza – RG Nº 342.016/SSP/MS/MS;

II- Maria de Fátima da Silva - RG Nº 070529/SSP/MS;

III- Izabel da Rocha - RG Nº 091.931/DRT/RS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Glória de Dourados-MS:

I - Carlos Rios – RG Nº 845.221/SSP/MS;

II - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha-RG Nº272215879/SSP/SP;

III - Euzira Rodrigues Coutinho – RG Nº 970.496/SSP/MS;

IV - José Reni Vaz – RG Nº 342.016/SSP/MS;

V - José Roberto dos Santos – RG Nº 518.744/SSP/MS;

VI - Luiz Alberto Coronel Niz – RG Nº 283.057/SSP/MS;

VII - Pastorzinha Pereira dos Santos Silva – RG Nº 272215879/SSP/SP.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 919 – DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Batayporã - MS, triênio 2021/2024, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº 497 de 12 de fevereiro de 2010, que institui o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Batayporã,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Batayporã, para o triênio 2021/2024.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I – Representante da Polícia Civil;

II – Representante da Polícia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I-Márcio Henrique Fernandes-Presidente-RG Nº236.512.201/SSP/SP;

II-Reinaldo Antonio Mariscal – Vice-Presidente - RG Nº14.344.314/SSP/SP;

III - Zefinha Benedita da Silva Sa – 1ª Secretária - RG Nº800.958/SSP/MS;

IV - Valdemir dos Santos Reis– 2º Secretário - RG Nº1.343.589/SSP/MS;

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

I – Vânia Aparecida Caetano – RG Nº 955.743SSP/MS;

II- Amiel Leopoldo de Campos – RG Nº 1689451 SSP/MS;

III- Juliana Alves se Souza- RG nº 756747SSP/MS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Batayporã: